



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 051, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

**REVOGA O DECRETO Nº 44 DE 14 DE
NOVEMBRO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSÚ, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 57, IV da Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica expressamente revogado o decreto nº 44 de 14 de novembro de 2019, que “declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel particular e dá outras providências”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Assú, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, em 03 de dezembro de 2019.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ